



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 56/2024

Os Vereadores que esta subscrevem vêm indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura avalie a possibilidade de criar a “Casa de Apoio aos Estudantes” na cidade de Juiz de Fora.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária e importante para o Município de Bom Jardim de Minas, haja vista, o grande número de municíipes que se deslocam todos os dias para cursar o nível superior nas faculdades existentes naquele município e, muitas vezes, necessitam permanecer durante todo o dia, sem acesso a um banho e até mesmo um descanso entre os turnos das atividades escolares.

Bom Jardim de Minas, 13 de dezembro de 2024.

Francisco Neto Caetano
Vereador